



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO Nº 001 - APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2025

CONTRATANTE: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

CONTRATADA: A DOC Info Serviços LTDA, CNPJ nº 18.619.427/0001-38.

OBJETO: Fornecimento de impressoras, no modelo de comodato, com tecnologia digital, instalação e conexão na rede da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, secretarias e setores, com fornecimento de mão de obra técnica para manutenção corretiva e preventiva.

PREÂMBULO: O **MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede à Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, **neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LUCIANO RONCETTI PIMENTA**, [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG [REDACTED], no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 7423/2025**, em especial o Ofício nº 058/2025 da Secretaria Municipal de Administração, o parecer exarado pela Procuradoria Municipal e, com fulcro nas disposições contidas no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, firma o presente Apostilamento, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a atualização dos dados cadastrais da empresa contratada, visando adequação da razão social no sistema de Contabilidade, onde a nomenclatura passa de **DOC INFO SERVIÇOS EIRELI-ME** para **DOC INFO SERVIÇOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, em 10 de abril de 2025.

LUCIANO
RONCETTI

PIMENTA:11486
076769

Assinado de forma
digital por LUCIANO
RONCETTI
PIMENTA:11486076769
Dados: 2025.04.10
13:39:18 -03'00'

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES
CONTRATANTE

de parceria entre o Município, e A ASSOCIAÇÃO DIACÔNICA LUTERANA, voltada a consecução de finalidade de interesse público e recíproco na Cooperação Técnica e Financeira para a Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos em Serra Pelada, com ações que envolvem a transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 14.800,00 (Quatorze Mil e Oitocentos Reais) referente ao cofinanciamento municipal à referida organização, conforme Plano de Trabalho constante nos autos do Processo Administrativo.

REFERENTE: A finalidade da presente Justificativa é a celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO DIACÔNICA LUTERANA - ADL, inscrita no CNPJ sob o nº 27.002.542/0001-50, com sede na AV WALDEMIRO NITZ, nº 285, Distrito de Serra Pelada, nesta cidade de AFONSO CLAUDIO, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a cooperação Técnica e Financeira para fins de custear a manutenção das atividades voltadas ao SCFV de Crianças e Adolescentes em Serra Pelada.

RESUMO: Formalização de Parceria por meio de Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO DIACÔNICA LUTERANA - ADL

JUSTIFICATIVA

O processo de dispensa da realização do Chamamento Público se justifica considerando que as atividades realizadas pela Instituição são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em conformidade com o disposto em seu artigo 3º que conceitua entidades e organizações de Assistência Social e tipificada conforme Resolução CNAS 109/2009 Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Considerando a Resolução de nº 21, de 11/2016, do Conselho Nacional de Assistência Social, que estabelece requisitos para celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

Considerando que a Associação Diacônica Luterana - ADL está inserida na Rede de Serviços de Proteção Social Básica, devidamente tipificada no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, credenciada no Conselho Municipal de Assistência Social de Afonso Cláudio, sob o número **010**, no qual apresenta situação regular de funcionamento. Possuindo registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), conforme o inciso XI do artigo 19 da Lei Federal de nº 8.742/93, na forma estabelecida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA).

Considerando o Relatório Técnico da Coordenadora do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social dando parecer favorável quanto a aplicabilidade dos recursos por meio do Plano de Trabalho, e manifestado positivamente por este órgão gestor.

Justifico que, o Pleito da Parceria junto com a ADL - ASSOCIAÇÃO DIACÔNICA LUTERANA, dispensa de Chamamento Público, por considerar que o mesmo prevê a cooperação entre esta municipalidade e a sociedade civil em promover atividades de interesse público com qualidade, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos em Serra Pelada.

Afonso Cláudio, (ES), 10 de abril de 2025.

LUCIANA PLASTER BARRETTO

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Protocolo 1531924

TERMO Nº 001 APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2025

Processo Administrativo nº 7423/2025

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

Contratada: A **DOC Info Serviços LTDA**, CNPJ nº 18.619.427/0001-38.

Objeto: Atualização dos dados cadastrais da empresa contratada, visando adequação da razão social no sistema de Contabilidade, onde a nomenclatura passa de **DOC INFO SERVIÇOS EIRELI-ME** para **DOC INFO SERVIÇOS LTDA**.

Ratificação: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, 10 de abril de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta

Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES

Contratante

Protocolo 1532057

Contrato

CONTRATO Nº 034/2025 - PROC. Nº 2174/2025

ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

ID CIDADES: 2025.001E0700001.10.0016

Locatário: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

Locador: **Josimar Samuel Franco Cezario**, CPF nº [REDACTED]

Objeto: Locação do imóvel situado na Córrego do Ingá, s/n, Zona Rural, distrito da Sede, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, a fim de atender às demandas logísticas e de armazenamento das secretarias da Administração Municipal, relacionadas aos materiais e equipamentos permanentes, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão à conta do orçamento Municipal, destinado à **Secretaria Municipal de Administração**, referente ao exercício de 2025, à saber: 07 01 04 122 0014 - **Projeto Atividade:** 2.030 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - **Elemento de Despesa:** 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - **Fonte de Recurso:** 1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos - **Ficha:** 237. Para o próximo exercício será utilizada dotação orçamentária correspondente.

Valor: O valor total da contratação é de **R\$ 54.648,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais)**, sendo o valor mensal o montante de R\$ 4.554,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).

Assinatura: 10/04/2025.